

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA**, matrícula n. 468204022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 14 de fevereiro de 2025** (Processo n. 31.241.741-2025).

Campo Grande MS, 17 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO, matrícula n. 104761022, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/145275/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO MARCIO PEREIRA ALVES, matrícula n. 64793023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º e 2º, da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/187853/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009511/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, impetrado por LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA WANDERLEY, matrícula n. 55953023, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0824685-59.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ PGE/MS/PPREV/N.º 000240/2025, a contar de 01 de setembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.605/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014437/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de setembro de 2024, impetrado por ANTÔNIO PAULINO DE CASTRO, matrícula n. 60679022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.027/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0428, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.527, de 21 de junho de 2024, página n. 156, referente a aposentadoria concedida a SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula n. 51751022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008493/2025):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula n. 51751022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/002465/2023) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, em caráter sub judice, ao servidor SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula n. 51751022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, §§ 1º e 5º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, nos termos da determinação judicial, autos do processo n. 0823641-10.2019.8.12.0001 (Processo NUP 15.015.893-2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor da parceria a ser celebrada por meio do Termo de Fomento n. **3986/2025**, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER** e a **Associação dos Agricultores do Assentamento Caracol, Resistência e Luta - Bela Vista/MS**, conforme dispõe a Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Estadual n. 14.494/2016, para monitorar a execução do objeto, conforme segue:

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Olcy Guilherme Pompeo Sanches Matrícula: 77029021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Processo Administrativo: 2025TR003986

Objeto: Execução de emenda parlamentar estadual destinada a ações de fortalecimento da agricultura familiar,